

PROCESSO Nº : 1317768/2012
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO-2012
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA
AUDITOR : ALUÍSIO SIQUEIRA MATTA

SENHOR SUBSECRETÁRIO:

Em atenção ao despacho exarado pelo Conselheiro Relator às fl. 84 TCE, tem a esclarecer o que se segue:

No relatório preliminar foram arroladas duas irregularidades a saber:

01 - AA 07 Limite Constitucional - Gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal, incluído o subsídio dos vereadores, acima de 70% de sua receita (art. 29-A § 1º, da Constituição Federal). **ITEM 3.1.3.**

Em sede de defesa o manifestante apresenta documentos e após sua análise foi constatado que o valor de R\$ 58.072,00 , deveria ser retificado, tendo em vista que nesse total estava incluso os valores de R\$ 7.850,00 e 3.260,00, como sendo de substituição de mão de obra, logo, o valor correto é R\$ 46.962,00, passando o gasto total de pessoal a ser de R\$ 452.484,16 e não R\$ 463.594,16, como inicialmente

fora demonstrado.

Sendo assim, o gasto com folha de pagamento com pessoal atingiu o percentual de **69,15%**, estando, portanto, em consonância com o § 1º, do artigo 29-A, da Constituição Federal, sanando a irregularidade apontada.

02 AA 06 Limite Constitucional - Gastos do Poder Legislativo acima do estabelecido no art. 29-A, I da Constituição Federal. **ITEM 3.1.2**

Reanalizando os repasses recebidos da Câmara Municipal pelo Poder Executivo via extratos bancários, foi constatado o recebimento de R\$ 596.150,00, divergindo do valor demonstrado no sistema Aplic - Anexo 10 , que demonstra o valor de R\$ 651.250,00, cujo demonstrativo da receita não fora alterado pelo órgão municipal, surgindo daí as divergências aqui encontradas.

Finalizando, o valor correto repassado é de R\$ 596.150,00, não ultrapassando o limite constitucional, anteriormente citado, ficando sanada a irregularidade apontada.

É a análise.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 5ª
RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em
Cuiabá, 04/07/2013.**

